



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 198/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 164/18-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 3.158/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador **Alécio Maestro Cau**, que versam sobre procedimentos de limpeza urbana aplicados em espaços de separação de fluxo de tráfego, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A qual Secretaria compete a limpeza e manutenção dos locais citados acima?
2. Qual a frequência com que esses locais recebem manutenção e limpeza? Explanar cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria competente para essas ações.

Resposta: A competência é da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual atende os locais conforme demanda de solicitações e pontos já conhecidos que regularmente trazem problemas. Tais serviços são realizados em conjunto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

**Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO

00408/2018

Data/Hora Protocolo: 13/03/2018 15:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 164/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 164/2018 Informações sobre procedimentos de limpeza urbana aplicados em espaços de separação de fluxo de tráfego e pede outras providências.